



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 056/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, a colocação de uma tenda em frente a lotérica, a fim de atender melhor a comunidade que lá se encontrar.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de conceder às pessoas a possibilidade de não aglomeração na busca de seus benefícios

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 14 de abril de 2021.


Emanuela Elíne da Costa Lima do Carmo
Vereadora do MDB